QUINTA•FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 • ANO II | Nº 522

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-D/2021 - CONTRATADA: TRIMAG TRATORESCOMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-E/2021 - CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO 021-2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 069-D/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria de Governo, Administração e Serviços Públicos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica TRIMAG TRATORES-COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 06.061.215/0001-07,** no valor global de **R$ 91.978,90** (Noventa e Um Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 08/07/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **TRIMAG TRATORES- COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 069-E/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria de Governo, Administração e Serviços Públicos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA. CNPJ: 42.011.486/0001-03,** no valor global de **R$ 670.182,73** (Seiscentos e Setenta Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 07/07/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 021/2021 - Processo Administrativo n° 021/2021, Chamada Pública n° 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37 e Fundo Municipal de Educação de Érico Cardoso Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 30.069.234/0001-56. Contratado: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Érico Cardoso Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.679/0001-32, com a sede na Praça de Abadia, SN, Zona Rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, Cep 46.180-000. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO. Valor da Contratação: R$ 323.534,70 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: 13 de agosto de 2021a 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	12.361.042.2100/3.3.9.0.30.00.00 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE ÉRICO CARDOSO

RESOLUÇÃO Nº 004 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 006/2007 e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 e demais disposições normativas.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 CMDCA, art. 35, Parágrafo Único, da Resolução nº 007/2019 do CMDCA e os artigos 7º, incisos IX e X e 29, §1º e §4º da Lei Municipal 006/2007.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular a Sra. **GABRIELA SANTOS CASTÃO** adquire direito às férias das quais serão gozadas no período concessivo de **05/09/2021 a 04/10/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão no processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019 deste município, a Segunda Suplente a Sra. **BRUNA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 082.377.595-08, portadora do RG: 16.611. 836-20, residente e domiciliada no Distrito de Cachoeirinha, Zona Rural, Érico Cardoso – Bahia, 46.180-000, para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 dias, cuja posse será na data **05/09/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 05/09/2021 independente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso – BA, 09 de setembro de 2021.

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Ademário Cardoso, n 11, Centro, Érico Cardoso – Bahia, CEP: 46.180-000

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 09/09/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE3-5471-9995-7C81-DADB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADE3-5471-9995-7C81-DADB

Hash do Documento

85cb672087d27b643ceca1b04fb5b534a5df02f292b25d68837665e619bab0aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 09/09/2021 17:24 UTC-03:00